



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS  
EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES DO  
SISTEMA FINANCEIRO NAS REGIÕES DE  
SÃO PAULO E CAMPINAS**

**CNPJ Nº 03.674.133/0001-31**

---

**Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR**

***O que é o SCR?***

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) é um banco de dados sobre operações e títulos com características de crédito e respectivas garantias contratados por pessoas físicas e jurídicas perante instituições financeiras no País.

***Quem pode consultar as informações armazenadas?***

O Banco Central do Brasil, as instituições financeiras que fazem parte do Sistema Financeiro Nacional, desde que tenham autorização específica dos clientes, e os próprios clientes.

***Para que servem os dados?***

- ***Para os clientes:*** acompanhar as informações a respeito de suas operações de crédito perante todas as instituições financeiras, inclusive a cooperativa a que estiver associado.
- ***Para as instituições financeiras:*** ter como avaliar a capacidade de pagamento dos clientes e, portanto, poder cobrar taxa de juros menores nas operações que ofereçam menor risco de crédito.
- ***Para o Banco Central:*** dispor de informações precisas e sistemáticas sobre as operações de crédito contratadas pelas instituições financeiras, subsidiando-o na tarefa de proteger os recursos depositados pelos cidadãos nas instituições financeiras.

***Todos os clientes são informados ao SCR?***

Não, as instituições financeiras são obrigadas a identificar os clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inadimplentes ou não.

***Que informações constam no SCR?***

São registrados vários detalhes das operações a partir de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tais como: prazo de vencimento das parcelas, origem dos recursos, modalidade (crédito rotativo, empréstimos, financiamentos, títulos descontados, arrendamento, crédito a liberar, etc.), variação cambial, indexador, garantia, entre outros.

***A quem recorrer quando o cliente verificar inexatidão de dados a seu respeito?***

Em primeiro lugar, deve solicitar a retificação na instituição responsável pela informação. Caso não haja entendimento entre as partes, o cliente pode registrar uma reclamação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil. Em última instância, a instituição financeira responsável pelo lançamento considerado inexato pode ser questionada na esfera judicial.

***O cliente pode ter acesso a seus dados?***

Sim, basta apresentar a documentação exigida pelo Banco Central para que seja credenciado no Sisbacen e possa acessar seus dados no SCR.

***As instituições financeiras precisam estar autorizadas para consultas a seu respeito?***

Sim. A consulta sobre qualquer informação do SCR pelas instituições financeiras depende de autorização previa do cliente da operação de crédito.

**Para conhecer mais acesse: <http://www.bcb.gov.br/?SCR>**